



S17 119  
1/123 26/2/2015

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Economia e  
Obras Públicas  
Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data - Local

N.º CA\_004 2015 20.02.2015 Ponta Delgada

**Assunto:** Informações sobre o objeto da Petição n.º 450/XII/4.ª

Exmo. Senhor,

A *Atlânticoline, S.A.*, acusa a receção do vosso ofício, sobre o assunto acima identificado, solicitando nossa posição e pronúncia sobre o objeto da petição pública "Transporte marítimo "ferryboat" entre a Ilha da Madeira e o Continente", que muito nos honrou.

Contudo, compete-nos esclarecer que esta empresa pública regional tem o seu âmbito geográfico de atividade limitado às ligações entre ilhas, na Região Autónoma dos Açores, fora portanto das ligações que se pretendem discutir com aquela petição.

Ainda que indireta ou reflexamente possa haver algum interesse, no âmbito do transporte marítimo de passageiros em geral, entendemos que posições de caráter político-legislativo deverão ser solicitadas e emitidas pelos órgãos políticos próprios da Região Autónoma Açores, acionista da Atlânticoline, em especial o Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Reis

Presidente do Conselho de Administração